



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOA JURIDICA, TITULO E DOCUMENTO, PROTESTO, TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

Avenida Sólon Amaral, nº 646, centro, Buriti de Goiás - Goiás

CNPJ/MF sob nº 00.237.067/0001-44

Fone: (64) 99312-9857

Bruna Millane de Assis – Tabeliã Respondente – CPF nº. 046.587.641-21

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registro Geral, no de nº. 02, ficha 01, encontrei matriculado sob o nº. **1.714**, em 27 de junho de 2016, o seguinte **Imóvel** – UM lote de terras urbanas de **nº. 05 (cinco)**, da **quadra nº. 01 (um)**, no Loteamento denominado “NOVO HORIZONTE II”, nesta cidade, com a área de 337,10 metros quadrados, frente para a Rua 01, com 17,00 metros, lado direito terreno de José Ferreira de Paula, com 15,50 metros, fundo com terreno de José Ferreira de Paula, com 20,00 metros e lado esquerdo APM, com 12,50 metros, chanfro com 4,30 metros. Registro Anterior: R. 1–1.697, ficha 01, do Livro nº 02, deste. **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FERREIRA DE PAULA**, lavrador, CI Rg nº 870.097-2ª via SSP-GO, CPF nº 285.896.101-87 e sua esposa **EDILENE MARIA DE AGUIAR PAULA**, CI Rg nº 2.382.619-SSP-GO, CPF nº 588.390.701-68, servidora pública; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; residentes e domiciliados nesta cidade. Eu (Bruna Millane de Assis) Oficial Respondente que a escrevi e digitei.

=====*****=====

R. 1-1.714 = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 24 de junho de 2016, lavrada nas notas deste Cartório, no Livro nº. 14, folhas 154/155, pela Tabeliã Respondente Bruna Millane de Assis, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **THAYS GABRIELA DE PAULA AGUIAR OLIVEIRA**, CI Rg nº. 5.649.199/2ª Via SSP-GO, CPF nº. 039.538.951-84, funcionária pública municipal, e seu esposo **DOUGLAS DE OLIVEIRA**, CI Rg nº. 5.649.140/SSP-GO, CPF nº. 034.749.031-01, inspetor de facções; casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; brasileiros, maiores e capazes, por compra feita a **JOSÉ FERREIRA DE PAULA** e sua esposa **EDILENE MARIA DE AGUIAR PAULA**, acima qualificados. Para os efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Buriti de Goiás, 27 de junho de 2016. A Oficial Respondente (Bruna Millane de Assis).

=====*****=====

R. 2-1.714 = Nos termos do Contrato de Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 28 de maio de 2018, oriundo da Caixa Econômica Federal, por sua agência de Anicuns-GO, os proprietários **DOUGLAS DE OLIVEIRA**, e sua esposa **THAYS GABRIELA DE PAULA AGUIAR OLIVEIRA**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$ 58.353,51 (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua agência de Anicuns-GO, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, para construção de unidade residencial, a ser feita no imóvel constante da presente matrícula, que deverá ser pago em 360 prestações mensais, de R\$ 381,61 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), vencendo-se a primeira parcela no dia 28 de junho de 2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa anual de juros nominal de 6,50% e efetiva de 6,6971%. Consta do contrato: o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para efeito de leilão (art. 27 da Lei 9.514/97) foi

atribuído ao imóvel o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Buriti de Goiás, 15 de junho de 2018. A Oficial Respondente (Bruna Millane de Assis).

=====*****=====

Av. 3-1.714 = Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 19 de novembro de 2018, feito pelos proprietários, para constar que no imóvel constante da presente matrícula foi edificada uma **Casa residencial**, em alvenaria, tijolos furados, telha americana, piso em cerâmica, estrutura em ferragem, contendo 08 cômodos totais, sendo 01 sala de estar, 01 cozinha, 02 quartos, 02 banheiros social, 01 hall, 01 área de serviço, perfazendo um total de 66,98 (sessenta e seis vírgula noventa e oito) metros quadrados de área construída, edificada de 19 de março de 2018 a 06 de novembro de 2018, conforme Certidão datada de 06 de novembro de 2018, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade e assinada pelo Secretário Municipal de Administração, Joedes Borges de Oliveira. Tudo em conformidade com o Termo de Habite-se número 03/2018, em anexo. Atribuindo-se a construção o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). O referido é verdade e dou fé. Buriti de Goiás, 19 de outubro de 2018. A Oficial Respondente (Bruna Millane de Assis).

=====*****=====

Av. 4-1.714 = Protocolo nº. 5.478, em 22/01/2025 = CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 19 de dezembro de 2024, referente ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº. 844441846533, registrado sob o R. 2-1.714 deste, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciários, conforme certidão expedida pela Oficial registradora, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 98.880,22 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos); Para efeitos fiscais do ITBI, o imóvel foi avaliado em R\$ 98.880,22 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), e mediante a prova de recolhimento do imposto, conforme Documento Único de Arrecadação Municipal DUAM sob o nº. 3479096, no valor de R\$ 2.966,41 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Buriti de Goiás, 22 de janeiro de 2025. A Oficial Respondente (Bruna Millane de Assis). NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.
Buriti de Goiás, 27 de janeiro de 2025.

Emolumentos: R\$ 71,05;
Taxa Judiciária: R\$ 18,29;
Fundo Judiciário: R\$ 15,09;
ISSQN: R\$ 3,54.

SELO ELETRONICO nº. 04532501223768526800005
Consultar selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas>